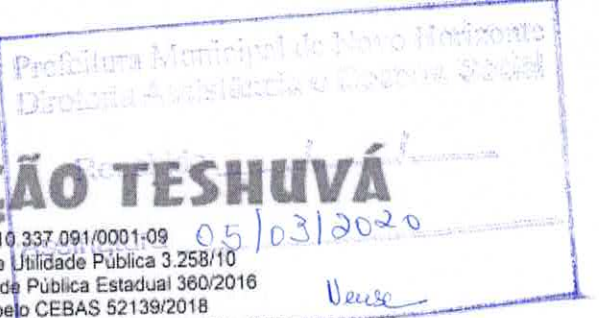




# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 16.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS: FEVEREIRO/2020**

### I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá/Nossa Sr<sup>a</sup> Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 08 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 Data: 19/02 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R.D.Monteiro – Assistente Social

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### OBJETIVO GERAL:

Acolher e proteger o usuário, propiciando o acesso à rede de políticas públicas, promovendo a sua autonomia e independência, preparando para a autossustentação, o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e ou sociais.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
- Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;
- Dar apoio jurídico.

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social terão apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua autonomia e autossustento.

## V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades a médio e longo prazo:

- Acolhida e recepção;
- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Retorno ao estudo (fundamental, médio, técnico ou superior) quando houver interesse;
- Cursos profissionalizantes;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- Frequentam cultos religiosos, conforme sua denominação;
- Participam de grupos de apoio semanalmente;
- Referência e contra referência com o CRAS/CREAS da área de abrangência e da equipe gestora do projeto.
- 04/02 reunião com coordenadores e equipe para estudo de casos;
- 09/02 acolhidos foram ao Campo de Futebol assistirem ao jogo do Novorizontino;
- 28/02 reunião da equipe com o CREAS para estudo de casos;
- 23 atendimentos psicológicos;
- 06 atendimentos sociais;
- 05 acolhidos atuaram no mercado de trabalho;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 0 elaboração de currículos;
- 01 agendamento de ultrassom do olho;
- 01 agendamentos de transporte;
- 01 atendimento a um ex acolhido que solicitou acolhimento no projeto;
- 01 consultas médicas nas UBSs;
- 01 consulta oftalmológica Dr. Antonio (consulta social)
- 01 contato telefônico com Drogeria para solicitar medicamentos;
- 01 contato telefônico do acolhido para familiares;
- 01 contato telefônico da equipe para familiares do acolhido;
- encaminhamento ao AME/Catanduva para realizar exame de audiometria;
- 01 encaminhamento ao Pronto Socorro emergência;
- 01 encaminhamento ao laboratório de análises clínicas, colher material para realizar exames;
- 02 acompanhamentos ao Hospital Emilio Carlos para 1 exame de ecocardiografia/tórax e 1 consulta com neurologista;
- 01 ida ao CRAS pela equipe para Orientações sobre cadastros;
- 01 retirada de guia na UBS;
- 02 retiradas de medicamentos na UBS;
- 01 retirada de receita médica no CAPS;

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Monitores	CLT

## VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
*Assegurar endereço institucional de referência; *Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Triagens e acolhimento.		Proteção, apoio e moradia subsidiada.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanham.com.br

<p>*Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;</p>		<p>01 elaboração de currículo;</p>	
<p>*Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário; *Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;</p>	<p>*Grupos de apoio; *Contato com a rede socioassistencial;</p>	<p>*7 dos residentes frequentaram grupos de apoio;</p>	<p>*Conscientização sobre a problemática da dependência;</p>
<p>*Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas; *Desenvolver capacidades para o autocuidado;</p>	<p>Orientação nos atendimentos psicossociais.</p>	<p>Proporcionar saúde e bem-estar.</p>	<p>Resgate e a valorização da pessoa.</p>
<p>Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;</p>	<p>Orientação nos atendimentos psicossociais.</p>	<p>Fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Resgate de vínculos familiares e comunitários.</p>
<p>*Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia; *Construção de um plano individual de acompanhamento;</p>	<p>Realizado pela equipe técnica.</p>	<p>Todos os residentes</p>	<p>Apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua autonomia e autossustento.</p>



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;		05 acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Inserção social.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;		02 inseridos na frente de trabalho	Auxílio e orientações no retorno ao mercado de trabalho.
Dar apoio jurídico.			Auxílio jurídico.

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão e conseguimos realizar as atividades conforme o propósito do projeto.

Novo Horizonte, 02 de março de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo  
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro  
Assistente Social  
CRESS 60404



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## Relação Nominal de Atendidos “Projeto Esperança de Vida” Mês: fevereiro/2020

nNº	Nome	Data de Nascimento	Início	Saída
1.	Adão Alves Cabral	13/04/1956	30/08/2019	
2.	Cid Milton Duarte	15/07/1955	24/09/2019	
3.	Cleber Fernando da Silva Mariotto	15/11/1991	20/02/2020	
4.	Emerson Domingues Machado	24/07/1994	16/05/2019	01/02/2020
5.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
6.	Sergio Aparecido Ambrosio	30/07/1967	30/05/2019	
7.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	
8.	Mario dos Santos	25/11/1965	28/06/2019	

Novo Horizonte, 02 de março de 2020.